



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia  
**LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROS**  
Secretário Municipal da Casa Civil  
**PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA**  
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal  
**PAULO GOUTHIER JUNIOR**  
Diretor do Departamento de Editoria e  
Controle do Diário Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010  
**Fone:** (62) 3524-1094  
**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas  
**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Assinado de forma digital  
por PAULO GOUTHIER  
JUNIOR:27402908100  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO),  
ou=Autenticado por AR  
CASA DO CORRETOR,  
cn=PAULO GOUTHIER  
JUNIOR:27402908100  
Dados: 2013.11.11  
14:59:10 -02'00'



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 4758, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 40, da Lei Federal nº. 6.766/79, Leis Federais nº.s 10.257/2001 e 11.977/2009, Lei Municipal nº. 8.834, de 22 de julho de 2009, Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, bem como considerando o contido no Processo nº. 3.136.722-1/2007, de interesse de **JOSÉ CÉSAR PEDROSO**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de regularização fundiária da **Quadra 04-A**, localizada entre a Rua Mar Del Prata e Avenida Cristiano Machado, Vila Pedroso, nesta Capital, com área total de **12.047,25m<sup>2</sup>** (doze mil e quarenta e sete vírgula vinte e cinco metros quadrados), desmembrada da Gleba – Retiro do Jersey, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo anteriormente mencionado.

**Art. 2º** O parcelamento será composto de:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	AREA (m <sup>2</sup> )
LOTES	30	12.047,25
VIAS PÚBLICAS	-	-
<b>AREA TOTAL</b>	-	<b>12.047,25</b>

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES – QUADRA 04-A**

<b>LOTE 09</b>	<b>ÁREA</b>	<b>391,20m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Mar Del Prata .....		12,00m
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....		12,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 10, 11 e 12 .....		32,60m
Lado esquerdo, confrontando com o Retiro do Jersey.....		32,60m
<b>LOTE 10</b>	<b>ÁREA</b>	<b>375,10m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....		7,00m
Fundo, confrontando com Lote 09.....		12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 11 .....		32,30m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Mar Del Prata.....		27,30m
Pela linha de Chanfrado – Avenida Cristiano Machado com Rua Mar Del Prata.....		7,07m



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

<b>LOTE 11</b>	<b>ÁREA</b>	<b>390,83m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,10m	
Fundo, confrontando com Lote 09.....	12,10m	
Lado direito, confrontando com o Lote 12 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10 .....	32,30m	

<b>LOTE 12</b>	<b>ÁREA</b>	<b>390,83m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,10m	
Fundo, confrontando com o Lote 09 e Retiro do Jersey.....	12,10m	
Lado direito, confrontando com o Lote 13 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11 .....	32,30m	

<b>LOTE 13</b>	<b>ÁREA</b>	<b>447,67m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	13,86m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey.....	13,86m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12 .....	32,30m	

<b>LOTE 14</b>	<b>ÁREA</b>	<b>447,67m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	13,86m	
Fundo, confrontando com o Retiro Jersey .....	13,86m	
Lado direito, confrontando com o Lote 15 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13 .....	32,30m	

<b>LOTE 15</b>	<b>ÁREA</b>	<b>447,67m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	13,86m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey.....	13,86m	
Lado direito, confrontando com o Lote 16 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14 .....	32,30m	

<b>LOTE 16</b>	<b>ÁREA</b>	<b>447,67m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Cristiano Machado .....	13,86m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey.....	13,86m	
Lado direito, confrontando com o Lote 17 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 15 .....	32,30m	

<b>LOTE 17</b>	<b>ÁREA</b>	<b>447,67m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	13,86m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey.....	13,86m	
Lado direito, confrontando com o Lote 18 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16 .....	32,30m	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

<b>LOTE 18</b>	<b>ÁREA</b>	<b>390,83m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,10m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,10m	
Lado direito, confrontando com o Lote 19 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17 .....	32,30m	

<b>LOTE 19</b>	<b>ÁREA</b>	<b>390,83m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,10m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,10m	
Lado direito, confrontando com o Lote 20 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18 .....	32,30m	

<b>LOTE 20</b>	<b>ÁREA</b>	<b>387,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 21 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 19 .....	32,30m	

<b>LOTE 21</b>	<b>ÁREA</b>	<b>387,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 22 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 20 .....	32,30m	

<b>LOTE 22</b>	<b>ÁREA</b>	<b>387,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 23 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 21 .....	32,30m	

<b>LOTE 23</b>	<b>ÁREA</b>	<b>387,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 24 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 22 .....	32,30m	

<b>LOTE 24</b>	<b>ÁREA</b>	<b>387,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 25 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 23 .....	32,30m	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

<b>LOTE 25</b>	<b>ÁREA</b>	<b>387,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 26 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 24 .....	32,30m	

<b>LOTE 26</b>	<b>ÁREA</b>	<b>387,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 27 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 25 .....	32,30m	

<b>LOTE 27</b>	<b>ÁREA</b>	<b>468,35m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	14,50m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	14,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 28 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 26 .....	32,30m	

<b>LOTE 28</b>	<b>ÁREA</b>	<b>419,90m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	13,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	13,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 29 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 27 .....	32,30m	

<b>LOTE 29</b>	<b>ÁREA</b>	<b>390,83m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,10m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,10m	
Lado direito, confrontando com o Lote 30 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 28 .....	32,30m	

<b>LOTE 30</b>	<b>ÁREA</b>	<b>387,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 31 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 29 .....	32,30m	

<b>LOTE 31</b>	<b>ÁREA</b>	<b>387,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 32 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 30 .....	32,30m	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

<b>LOTE 32</b>	<b>ÁREA</b>	<b>387,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 33 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 31 .....	32,30m	

<b>LOTE 33</b>	<b>ÁREA</b>	<b>387,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 34 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 32 .....	32,30m	

<b>LOTE 34</b>	<b>ÁREA</b>	<b>387,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 35 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 33 .....	32,30m	

<b>LOTE 35</b>	<b>ÁREA</b>	<b>387,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 36 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 34 .....	32,30m	

<b>LOTE 36</b>	<b>ÁREA</b>	<b>387,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 37 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 35 .....	32,30m	

<b>LOTE 37</b>	<b>ÁREA</b>	<b>387,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 38 .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 36 .....	32,30m	

<b>LOTE 38</b>	<b>ÁREA</b>	<b>387,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Cristiano Machado .....	12,00m	
Fundo, confrontando com o Retiro do Jersey .....	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Retiro do Jersey .....	32,30m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 37 .....	32,30m	



## **PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**Art. 3º** Em conformidade com o Plano Diretor de Goiânia - Lei Complementar n° 171, de 29 de maio de 2007, a área que compreende a **Quadra 04-A**, Vila Pedroso, está localizada na Macrozona Construída, e inserida em Área Especial de Interesse Social II – AEIS II.

**Art. 4º** Fica a cargo dos moradores a regularização das edificações existentes nos lotes, conforme parâmetros urbanísticos estipulados pelo Plano Diretor (Lei Complementar Municipal n° 171, de 29/05/2007), pelo Código de Obras e Edificações (Lei Complementar n° 177, de 09/01/2008) e suas regulamentações.

**Art. 5º** Os lotes de esquina, em qualquer Zona de Uso, deverão atender, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento.

**Art. 6º** Aprovado o projeto de regularização fundiária, o empreendedor deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal n° 6.766, de 1979.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de novembro de 2013.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal